



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 057/2016**

*Dispõe sobre revogação da portaria 017/2007.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a implantação do Plano de Cargos e Salários  
2016,

**R E S O L V E:**

**1º** Revogar, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2016, a Portaria n. 017/2007 que adotou o pagamento da verba gratificação de fiscalização e demais disposições em contrário.

**2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**